



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE RIQUEZA**

DECRETO N.º 3106 de 19 DE SETEMBRO DE 2016.

PUBLICADO NO QUADRC

MURAL EM 19/09/2016

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

CFE. LEI MUN 602/2012

D

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 0712, de 30 de novembro de 2015;

**D E C R E T A :**

Art. 1.º . Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 25.600,00 (Vinte cinco mil seiscentos Reais) adiante classificada e discriminada:

**06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**06.01 - Fundo Municipal de Saúde**

**Atividade : 103010006.2.007 Manutenção Depto. Saúde Municipal**

**Elemento : 3.3.90.00.00/218 Aplicações Diretas..... R\$ 25.600,00**

**Fonte: 0164 - Recursos Atenção Básica**

Art. 2.º . Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão excessos de arrecadação nesta fonte.

Art. 3.º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 19 de setembro de 2016

**Manfried Rutzen**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 19 de setembro de 2016.